



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE MATEMÁTICA**

CAIO CESAR CARMO BARROS

EAD NO CÁRCERE:

Aspirações sobre essa modalidade de ensino no Presídio Estadual Metropolitano III
(PEM III)

**CASTANHAL - PA
2022**

CAIO CESAR CARMO BARROS

EAD NO CÁRCERE:

Aspirações sobre essa modalidade de ensino no Presídio Estadual Metropolitano III
(PEM III)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Matemática do Campus Universitário de Castanhal, da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do Grau de Licenciado em Matemática.

Orientadora: Prof.^a MSc. Maria Eliana Soares

CASTANHAL - PA
2022

CAIO CESAR CARMO BARROS

EAD NO CÁRCERE:

Aspirações sobre essa modalidade de ensino no Presídio Estadual Metropolitano III
(PEM III)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Matemática do Campus Universitário de Castanhal, da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do Grau de Licenciado em Matemática, sob a orientação da Prof.^a. MSc. Maria Eliana Soares.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Profa. MSc. Maria Eliana Soares
PPGCEM/UFPA

Membro 1: Profa. Dra. Paula Ledoux
Faculdade de Matemática – UFPA

Membro 2: Profa. Andreia Ferreira da Silva
Faculdade de Matemática – UFPA

Data da Defesa: 12 de julho de 2022.

Conceito: _____

AGRADECIMENTOS

A Deus, criador do Universo, por me dar sabedoria, determinação e coragem para enfrentar a vida a fim de conquistar meus objetivos.

A meus avôs paternos e maternos que sempre intercedem por mim na glória eterna.

Aos meus amáveis pais, Jair Santos Barros e Célia Regina Carmo Barros, que sempre cuidaram de mim, agradeço por suas orações e pelo apoio que me deram para enfrentar as dificuldades que passei na vida durante o período curso.

À minha companheira Ludmila Mayara Mariana Carvalho de Oliveira, que mesmo longe, sempre me motivou e incentivou em concluir este trabalho.

À minha orientadora Prof.^a MSc Maria Eliana Soares, que teve muita paciência comigo no período de orientação desta pesquisa.

Às minhas colegas de turma Paula Thiely Santos Monteiro, Silvia Neves Menezes e Tamires Silva de Moraes, pela parceria que tivemos durante o curso de formação no campus Castanhal, e principalmente na pandemia, quando precisamos um do outro para dar continuidade nas disciplinas ministradas no ERE - Ensino Remoto Emergencial.

A todos meus amigos e colegas da SUSIPE – Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, em especial aos servidores Guto Lopes, Albino, Eduardo, Fatinha, Antônio, Miriam, Thiago, entre outros, do CRPP I - Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – Complexo de Americano, local que trabalhei em cargo público e onde despertou o interesse em realizar esta pesquisa.

Ao meu amigo e padrinho de Crisma, Alexandre Brito.

Por fim, ao meu amigo e professor Prisco Júnior, por todo apoio e força que foram dados na reta final da conclusão da presente pesquisa.

“Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”

(PAULO FREIRE)

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “EAD NO CÁRCERE: aspirações sobre essa modalidade de ensino no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III” surgiu da indagação: Que contribuições e possibilidades de se implantar a Educação à Distância (EaD) no Presídio Estadual Metropolitano III, conhecido como PEM III? Teve como objetivo geral analisar contribuições e possibilidades de se implantar a Educação à Distância (EaD) no Presídio Estadual Metropolitano III, a partir da concepção de profissionais da educação (professores e coordenadores pedagógicos). E, os específicos foram: conhecer o processo de Ensino Formal desenvolvido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP); investigar as possibilidades da implantação do ensino em EaD no Sistema Prisional; e, identificar estratégias metodológicas que os professores de Matemática podem desenvolver no ensino em EaD no PEM III. Trata-se de um estudo de caso de abordagem qualitativa, cujos resultados mostram que o Ensino da EaD é uma modalidade de ensino bem vista pelos professores que atuam naquele espaço, segundo os quais há a necessidade de monitores em sala de aula para tirar as dúvidas dos alunos detentos. Revelou-se, que a educação no Sistema Prisional do Pará avançou somente a partir de 2006, com a aprovação do Projeto Educando para a Liberdade, que visou a garantia de acesso das Situação de Restrição ou Privada de Liberdade (PESRPL) à educação. Ficou evidente ainda que a EaD não é uma realidade em todas as penitenciárias paraenses, e que é uma necessidade tanto para os detentos quanto para os profissionais da educação que ali atuam.

Palavras-chave: Matemática. Ensino à distância. Sistema Prisional.

ABSTRACT

This Course Completion Work (TCC) entitled "EAD NO CÁRCERE: aspirations for this type of education in the Metropolitan State Prison III - PEM III" arose from the question: What contributions and possibilities to implement Distance Education (DE) in the Prison Metropolitan State III, known as PEM III? Its general objective was to analyze contributions and possibilities of implementing Distance Education (DE) in the Metropolitan State Prison III, based on the conception of education professionals (teachers and pedagogical coordinators). And, the specific ones were: to know the process of Formal Teaching developed by the State Secretariat of Penitentiary Administration of the State of Pará (SEAP); investigate the possibilities of implementing distance education education in the Prison System; and, identify methodological strategies that Mathematics teachers can develop in distance education in PEM III. This is a field study with a qualitative approach, the results of which show that distance education teaching is a type of teaching that is well regarded by teachers who work in that space, according to which there is a need for monitors in the classroom to clear up doubts. of detained students. It was revealed that education in the Prison System of Pará only advanced from 2006 onwards, with the approval of the Educating for Freedom Project, which aimed to guarantee the access of PESRPL to education. It was also evident that distance education is not a reality in all prisons in Pará, and that it is a necessity for both detainees and education professionals who work there.

Keywords: Mathematics. Distance learning. Prison System.

LISTA DE SIGLAS

BNCC	– Base Nacional Comum Curricular
CF	– Constituição Federal
CEB	– Câmara de Educação Básica
CNE	– Conselho Nacional de Educação
CNPCP	– Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CPASI	– Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel
CRPP	– Centro de Recuperação Penitenciário do Pará
DEPEN	– Departamento penitenciário Nacional
EaD	– Educação a Distância
ENCCEJA PPL	– Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos de Pessoas Privadas de Liberdade
ENEM PPL	– Exame Nacional do Ensino Médio de Pessoas Privadas de Liberdade
FASEPA	– Fundação de Atendimento socioeducativa do Pará
INFOPEN	– Informações Penitenciárias
LDB	– Lei de Diretrizes e Bases
LEP	– Lei de Execução Penal
PCN	– Parâmetros Curriculares Nacionais
PESRPL	– Pessoa (s) em Situação de Restrição ou Privação de Liberdade
UMI	– Unidade Materno-Infantil
UNB	– Universidade de Brasília
SEAP	– Secretaria de Administração Penitenciária
SEDUC	– Secretaria de Estado de Educação
SPP	– Sistema Prisional Paraense
SUSIPE	– Sistema Penitenciário do Pará
TIC	– Tecnologia de Informação

LISTA COMPARTILHADA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 01: Inscritos nas últimas edições dos exames.....	18
Quadro 02: Evolução das certificações.....	19
Tabela 01: Atuação dos entrevistados.....	28
Tabela 02: Tempo de serviço.....	28
Tabela 03: Conhecimentos sobre a Educação à Distância.....	29
Tabela 04: Importância da EaD no Sistema Prisional.....	30
Tabela 05: Desafios para a implementação da EaD no sistema prisional.....	32
Tabela 06: Contribuições da EaD para o sistema prisional.....	33
Tabela 07: Contribuições da EaD para o trabalho docente.....	35
Tabela 08: Concepção sobre o ensino de Matemática por meio da EaD.....	36
Tabela 09: Contribuições da EaD para o ensino no Sistema Prisional.....	37
Tabela 10: Condições docentes para atuar em EaD no Sistema Prisional.....	37

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
1 REFLEXÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS.....	12
1.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO.....	12
1.2 LÓCUS E SUJEITOS DA PESQUISA.....	13
1.3 MÉTODO DE ANÁLISE.....	13
2 SURGIMENTOS DAS PRISÕES E OS SISTEMAS DE PUNIÇÕES.....	14
3 DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL.....	17
3.1 O ENSINO NO SISTEMA PRISIONAL E SEUS PARÂMETROS.....	17
3.2 ORIENTAÇÕES LEGAIS SOBRE O ENSINO NOS SISTEMAS PRISIONAIS....	22
4 CASO PEM - III: A PESQUISA.....	26
4.1 A VISITA/ENTREVISTA.....	26
4.2 APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS.....	27
4.3 PONTOS CONVERGENTES	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERÊNCIAS	

INTRODUÇÃO

Durante o curso de Licenciatura Plena em Matemática, na Faculdade de Matemática no Campus Universitário de Castanhal, pela Universidade Federal do Pará, (2017-2022), estive em contato com o ensinar e aprender Matemática teoricamente, e nas disciplinas de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado o contato com a sala de aula me despertou várias incomodações.

Contudo, foi na vivência profissional no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I (CRPP I) no período de agosto/2017 a abril/2019, no Complexo Penitenciário de Americano (CPA), no município de Santa Izabel, estado do Pará, onde me deparei em sala de aula aplicando provas do ENEM PPL (Exame Nacional do Ensino Médio de Pessoas Privadas de Liberdade) e ENCCEJA PPL (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos de Pessoas Privadas de Liberdade), que me fez despertar o interesse em saber mais sobre como se dá o ensino no Sistema Prisional do Pará, especificamente o ensino de Matemática do Ensino Fundamental na modalidade de ensino da Educação de Jovens e Adultos. O interesse por essa modalidade de ensino foi o quantitativo de detentos participantes nas provas do ENEM PPL e ENCCEJA PPL, de aproximadamente 20 detentos, fato que evidenciou a preponderância nesse nível de escolaridade entre os detentos.

É sabido que a precária situação no sistema penitenciário brasileiro não é novidade, e cada vez mais essa realidade se agrava, devido ao aumento gradativo de aprisionados diariamente, e dentre os problemas mais graves, destacam-se: presídios superlotados, falta de infraestrutura básica, guerra de facções, rebeliões, homicídios e decapitações dentro das prisões. Estes são alguns dos problemas existentes nos centros penitenciários. Há um caos de prisões acontecendo e toda essa problemática existente nas unidades prisionais, provoca desequilíbrio na funcionalidade do serviço de segurança pública.

Segundo levantamento do sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN), que trata das estatísticas do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)), o Brasil ocupa a 3ª posição no ranking de países em números de pessoas presas no mundo, ficando atrás apenas de China e Estados Unidos, e à frente da Índia. E, dentre esses, poucos exercem alguma atividade educacional formal ou frequenta algum curso profissionalizante o que é responsabilidade dos órgãos públicos oferecer a

eles o ensino e educação, prevista na Lei nº 7.210/84 - Lei de Execução Penal (LEP) que determina o dever do estado para a assistência à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, com o objetivo de ressocialização e bem-estar do indivíduo preso. Conforme publicação no site da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP/PA), o número de presos no estado do Pará se aproxima de 15.188, onde 10.934 são presos condenados e 4.254 são provisórios, subdivididos em 54 unidades penitenciárias.

E, conforme esse contexto, pensar num processo educacional dentro de um centro penitenciário requer uma reestruturação tanto física quanto humana, uma vez que nesse espaço tem pessoas que mediante sua realidade buscam uma mudança social, mas, há outras que sequelados emocionalmente, entregam-se ao desejo de vingança, de desespero e de desamor por si e pelo próximo. E, como se trata de sentimentos, a subjetividade é o que pesa nas relações implicando na qualidade dos serviços ofertados a esse público, que para alguns soa como oportunidade de transformação social, para outros, oportunidade de fuga e de rebeliões.

Tal realidade provoca insegurança para certos profissionais da educação que ali atuam, nesse sentido, o ensino para detentos no período de pandemia, tornou-se desafiador, pois o uso de instrumentos tecnológicos implicou em risco, e o uso de atividades impressas exigiu um maior investimento financeiro e maior envolvimento dos professores no sentido de entrega e recolhimento de material, bem como uma reorganização cotidiana de modo que os detentos pudessem conciliar as atividades diárias e o tempo para estudo. Fato que inviabilizou o ensino no Sistema Prisional nesse período.

Devido a essas peculiaridades vivenciadas nos sistemas e espaços prisionais, este trabalho apresenta como ideia central do problema de pesquisa a indagação: Que contribuições e possibilidades da EaD no Sistema Prisional? O referido estudo objetivou analisar contribuições e possibilidades da EaD no Sistema de Prisional, no que tange ao ensino de Matemática no Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), a partir da concepção de profissionais da educação (professores e coordenadores pedagógicos). Para tanto, buscou conhecer o processo de Ensino Formal desenvolvido pela SEAP; investigar as possibilidades da implantação do ensino remoto no Sistema Prisional; e, identificar estratégias metodológicas que os professores de Matemática podem desenvolver no Sistema Prisional.

A perspectiva com este estudo é, além de adquirir elementos que apresentem as nuances do sistema de ensino no cárcere, adentrar num processo reflexivo sobre os desafios enfrentados por professores e demais profissionais da educação nessa tarefa, e, em se tratando de EaD, alcançar o entendimento sobre a percepção das condições e possibilidades de sua implementação de modo a garantir ensino para os detentos sem maiores prejuízos aos profissionais. A intenção com este estudo foi que, a partir do entrecruzamento das informações adquiridas com referenciais teóricos da área, de forma ousada surgissem conjecturas nos argumentos reflexivos sobre o tema em questão, na intenção de um registro teórico e prático que subsidiem futuros estudos na área.

Com relação à estrutura do trabalho, o texto está organizado em quatro seções. A primeira constitui-se das informações introdutórias, que tem como propósito dar uma prévia abordagem sobre tudo que vai ser abordado no estudo, permeando-se caminhos que vão desde às problemáticas, perpassando pelos objetivos e contemplando a justificativa do estudo. A segunda seção dispõe sobre os procedimentos metodológicos que foram utilizados para a consolidação da pesquisa, tais como: a pesquisa bibliográfica, no qual se buscou através de todo um arcabouço teórico, o embasamento dos conceitos aqui apresentados. Do mesmo modo, evidencia-se a realização do estudo de caso que foi feito no PEM-III.

Na terceira seção se encontram as concepções teóricas que tiveram como fundamentos, autores que já abordaram sobre o assunto em suas pesquisas. Fez-se uma breve contextualização histórica e também se apresentam as concepções gerais sobre o ensino no sistema prisional e seus parâmetros, assim como as orientações legais sobre como acontece esse tipo de ensino nessas instituições. E, na quarta seção consta o estudo de caso que foi realizado no PEM-III, demonstrando, através de tabelas, as respostas dos participantes (três professores e uma coordenadora pedagógica) e os comentários sobre cada um dos assuntos que aqui foram tratados.

Nas considerações finais está registrado um parecer geral sobre o que foi visto e argumentos reflexivos sobre os resultados, na perspectiva de que outros olhares possam surgir sobre o objeto analisado, e, por se tratar de um fenômeno, conseqüentemente, novos resultados podem ser encontrados. Nas referências encontra-se o acervo de tudo o que foi consultado e que serviu de aporte teórico.

1 REFLEXÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Para tecer argumentos reflexivos sobre a estrutura metodológica deste estudo, buscou-se apoio bibliográfico em autores/pesquisadores que orientam sobre a pesquisa em educação. Inicialmente, partiu-se das ideias de SÁNCHEZ GAMBOA (2012, p. 45), segundo o qual “Nas ciências sociais como na educação, tanto o investigador quanto os investigados (grupo de alunos, comunidade ou povo) são sujeitos; o objeto é a realidade”. Nesse aspecto tomou-se como objeto do estudo a realidade da inexistência da EaD no cárcere, na expectativa de se explicar a possibilidade de sua implantação.

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO

Richardson (2012) define que a pesquisa em educação pode ser do tipo qualitativa porque se volta para fenômenos da realidade social e cultural, sendo para o autor “como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos” (p. 90).

Minayo (2008), também trata sobre a pesquisa qualitativa, e apresenta como a abordagem de pesquisa que estuda aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano. Segundo a autora:

O método qualitativo é adequado aos estudos da história, das representações e crenças, das relações, das percepções e opiniões, ou seja, dos produtos das interpretações que os humanos fazem durante suas vidas, da forma como constroem seus artefatos materiais e a si mesmos, sentem e pensam (p.57).

Ainda em consonância com a autora os instrumentos de trabalho de campo na pesquisa qualitativa permitem a aproximação entre o que dizem as teorias e a realidade empírica, podendo ser constituída num tempo determinado, local e cultura específicos, e, pode ser desenvolvida por meio de entrevistas, observação e grupos focais (MINAYO, 2008).

Neste sentido, o estudo caracterizou-se um estudo de caso, porque trata-se de “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real” (YIN, 2005, p. 32). Assim, partindo de uma conversa informal com a Coordenadora Pedagógica sentiu-se a necessidade de utilizar

questionários como instrumentos para adquirir as informações, que foram analisadas e categorizadas com base nos referenciais teóricos sobre o assunto.

1.2 LÓCUS E SUJEITOS DA PESQUISA

O campo de pesquisa escolhido foi o contexto do sistema prisional, e os sujeitos foram três professores e uma coordenadora pedagógica que atuam na área de Educação dentro do Presídio Estadual Metropolitano III, também conhecido como PEM III. Conforme YIN (2005), o estudo de caso pode ser validado com a utilização de pelo menos três ou quatro casos, por permitirem maiores generalizações.

Dessa forma, o eixo de análise centraliza-se nas concepções sobre o trabalho do docente no sistema carcerário e a perspectiva da EaD neste espaço. Para tanto, a metodologia que foi realizada na pesquisa foi subdividida em dois momentos, a saber: 1) Para a análise do material de pesquisa (revisão bibliográfica): o levantamento bibliográfico da literatura disponível em bibliotecas convencionais e virtuais, bem como em periódicos, artigos e monografias, buscando reunir informações e dados que serviriam de base para a construção sobre o tema. 2) Devido às limitações da observação *in loco*, pelos critérios estabelecidos no sistema penal utilizou-se os questionários pelos quais deu-se o trabalho investigativo junto aos colaboradores que atuam na prisão e as informações depois de coletadas, analisadas e interpretadas com base teórica.

1.3 MÉTODO DE ANÁLISE

Para a discussão dos resultados utilizou-se a análise do discurso que segundo Bardin (2011, p.37) a “Análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações”. A autora também infere sobre esse método definindo que: “A análise de conteúdo pode ser uma análise dos "significados" (exemplo: a análise temática), embora possa ser também uma análise dos "significantes" (análise lexical, análise dos procedimentos)” (Idem, p. 41).

Desse modo, buscou-se adentrar na análise dos significados das comunicações adquiridas nos questionários, na intenção de que com base nas teorias se chegasse à educação que liberte o sujeito para o conhecimento, para a construção da sua autonomia mesmo com a interferência da cultura prisional. Unidos dessas informações emergiram os resultados conclusivos, e as proposições expressadas nas considerações finais.

2 SURGIMENTO DAS PRISÕES E OS SISTEMAS DE PUNIÇÕES

Os sistemas de punições sempre estiveram presentes na história da humanidade, e ao longo do tempo foram se transformando até chegar a um modelo onde regem os critérios de privação da liberdade das pessoas encarceradas do modo que a punição seja coercitiva e regenerativa.

Na idade antiga um longo período da História que se estende aproximadamente do século VIII a.C., à queda do Império romano do ocidente no século V d.C; o chamado cárcere, compreendendo de que não havia um código de regulamento social efetivado, é marcado pelo chamado encarceramento, que apresentava como emprego o ato de aprisionar não como caráter da pena, e sim como garantia de manter o sujeito sob o domínio físico, para se exercer a punição.

Segundo Carvalho Filho (2002), a descrição que se tem daqueles locais revela sempre lugares insalubres, sem iluminação, sem condições de higiene e “inexpurgáveis”. As masmorras são exemplos destes modelos de cárcere infectos nos quais os presos adoeciam e podiam morrer mesmo antes de seu julgamento e condenação, isso porque, as prisões, quando de seu surgimento, se caracterizavam como um acessório de um processo punitivo que se baseava no tormento físico.

A Idade Média período da história entre os anos de 476 a 1453, caracterizou-se pela economia feudal e a supremacia da Igreja Católica, mantendo ainda o cárcere apenas como local de custódia para conservar, aqueles que seriam submetidos a castigos corporais e à pena de morte, garantindo dessa forma, o cumprimento das punições. Para encarcerar não havia necessidade da existência de um local específico. Assim sendo, não se defendia no período uma arquitetura penitenciária própria, mantendo ainda o cárcere como local de custódia para aqueles que seriam submetidos ao suplício. (ESPEN, 2020)

Segundo Carvalho Filho (2002) as punições no período medieval eram: a amputação dos braços, a degola, a forca, o suplício na fogueira, queimaduras a ferro em brasa, a roda e a guilhotina eram as formas de punição que causavam dor extrema e que proporcionavam espetáculos à população.

Ressalta-se que no contexto dos sistemas de punições adveio a influência pelo poder da Igreja Católica que a exemplo, ordenou as inquisições (também chamada de Santo Ofício, essa instituição era formada pelos tribunais da Igreja

Católica que perseguiram, julgavam e puniam pessoas acusadas de se desviar de suas normas de conduta). (ESPEN, 2020)

Neste mesmo período também, temos o surgimento de dois tipos de encarceramento: o cárcere do Estado e o cárcere eclesiástico. O primeiro com o papel de cárcere-custódia, utilizado no caso em que o indivíduo privado de liberdade assim estava à espera de sua punição. O segundo era destinado aos clérigos rebeldes, que ficavam trancados nos mosteiros, para que, por meio de penitência, se arrependessem do mal e obtivessem a correção. Neste momento surge o termo “penitenciária”, que tem precedentes no Direito Penal Canônico, fonte primária das prisões. (ESPEN, 2020)

No século XVIII ocorreram duas passagens significativas que influenciaram concomitantemente na História das prisões: o nascimento do iluminismo e as dificuldades econômicas que afetaram a população, o que culminou em mudanças para a pena privativa de liberdade. Sobre a questão econômica, que marca as transformações sobre a substituição do martírio pela privação de liberdade está relacionada a miséria que predominava na época, com o aumento da pobreza, as pessoas passaram a cometer um número maior de delitos patrimoniais.

Como a pena de morte e o suplício não respondiam mais aos anseios da justiça e seu caráter de exemplaridade da pena falhava, o processo de domesticação do corpo já não atemorizava, surgindo então a pena privativa de liberdade, como uma grande invenção que demonstrava ser o meio mais eficaz de controle social. (ESPEN, 2020)

A natureza e a finalidade destas instituições foram modificadas a partir do século XVIII quando então as prisões tornaram-se a essência do modelo punitivo, assumindo um caráter de estabelecimento público de privação de liberdade. Como explica Carvalho Filho (2002) rigor, severidade, regulamentação, higiene e intransponibilidade do ponto de vista institucional e com uma dinâmica capaz de reprimir o delito e promover a reinserção social de quem os comete foram as prerrogativas que caracterizaram as instituições penais a partir do século XVIII.

Carvalho Filho (2002) vincula o surgimento da pena de privação de liberdade ao surgimento do capitalismo, concomitante a um conjunto de situações que levaram ao aumento dos índices de pobreza em diversos países e o conseqüente aumento da criminalidade, a distúrbios religiosos, às guerras, às expedições militares, às devastações de países, à extensão dos núcleos urbanos, à crise das formas feudais

e da economia agrícola, etc. O início do sistema penitenciário no Brasil foi através da Carta Régia de 8 de julho de 1796 que determinou a construção da Casa de Correção da Corte. Porém foi apenas em 1834 que começaram as construções da Casa de Correção na capital do país, na época Rio de Janeiro, e a sua inauguração em 6 de julho de 1850.

O surgimento de prisões com celas individuais e com arquitetura apropriada para a pena de prisão no Brasil teve início a partir do século XIX. Por ainda ser uma colônia portuguesa, não havia um Código Penal, por isso o Brasil submeteu-se às Ordenações Filipinas. O livro V deste código determinava os crimes e penas que seriam aplicadas no Brasil: deporto para as galés¹ e outros locais, penas de morte, penas corporais, humilhação pública confisco de bens e multas, por exemplo.

Em 1828, com a precariedade das penitenciárias no Brasil, a Lei Imperial determinou que uma comissão visitasse as prisões militares, civis e eclesiásticas com o objetivo de realizar um estudo a fim de relatar ao estado e articular as melhorias que deveriam ser feitas. O primeiro relatório foi feito em São Paulo em 1829 e já tratava de problemas vivenciados hoje, como a superlotação de celas.

Em meados de 1861, foi instituído na Casa de Correção da Corte o Instituto de Menores Artesãos destinado a abrigar menores que cometiam atos infracionais. O Instituto trabalhava a educação moral e religiosa dos acolhidos. No local eles estudavam, aprendiam uma profissão, música e desenho. A implementação das novas modalidades de pena na prisão foi possível com a criação do Código Penal. Conforme Novo (2017, p.4):

O Código Penal de 1890 estabeleceu novas modalidades de penas: prisão celular, banimento, reclusão, prisão com trabalho obrigatório, prisão disciplinar, interdição, suspeito e perda de emprego público e multa. O artigo 44 do Código considerava que não haveria penas perpétuas e coletivas. As penas restritivas de liberdade individual eram temporárias e não deveriam exceder trinta anos. Eram elas: Prisão celular, Reclusão, Prisão com trabalho obrigatório e Prisão disciplinar.

Nesse sentido, foram abolidas as penas de morte, as penas perpétuas ou coletivas. Atualmente, de acordo com o artigo 32 do Código Penal, o Brasil tem 3 tipos de pena: privativas de liberdade, restritivas de direito e de multa.

¹ Embarcação de guerra, comprida e sem cobertura, usada pelas antigas nações do Mediterrâneo. As galés avançavam impelidas por fileiras de remos compridos. Geralmente possuíam um único convés, e sua borda livre (distância entre o nível externo da água e o convés) era muito reduzida.

3 DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

Esta seção tem a finalidade de identificar os princípios que norteiam o ensino no Sistema Prisional. Pensando nisso, o destaque foi em discutir as diferentes finalidades da pena, uma vez que o poder do Estado, com relação ao processo educacional dentro dos presídios evoluiu com o passar do tempo.

3.1 O ENSINO NO SISTEMA PRISIONAL E SEUS PARÂMETROS

A educação para as pessoas privadas de liberdade começa a ganhar espaço a partir de projetos e programas sendo tema em debate das políticas educacionais. Com a aprovação da LEP, em 1984, os governos estaduais juntamente ao Governo Federal passaram a pensar quais formas a oferta de educação, dentro das unidades prisionais, garantem o direito adquirido por lei, bem como a continuação, prosseguimento e conclusão, sendo parte do processo de reintegração do indivíduo e a sociedade, a considerar que:

Os problemas na área da educação são complexos e não existem respostas imediatas ou soluções rápidas para eles, o que justifica a necessidade de estudos, reflexões e, especialmente, a formulação de projetos sociais e educacionais voltados para os *excluídos*, os *marginais*, os *insatisfeitos*, os *não-clientes*, a *maioria perdedora* (ONOFRE, 2007, p.11).

Dessa forma, ao longo desses 37 anos de aprovação da LEP, a educação encontrou seu espaço nos lugares prisionais, mesmo que com muitas dificuldades, contrariedades e obstáculos. O direito de acesso à educação nas unidades prisionais do país foram implementadas, e segundo publicações disponíveis no site da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), por meio do levantamento de Informações Penitenciárias (INFOPEN), há Pessoas em Situação de Restrição ou Privada de Liberdade (PESRPL) que ainda não tem acesso à educação garantida, por mais que a maioria dos estados no Brasil já tenham, em suas casas penais, estabelecido o ensino de educação básica para a população carcerária.

Segundo Onofre (2015) o modelo de educação para pessoas em situação de privação e restrição de liberdade deve ser construído com base na compreensão de que esta educação deve ser diferenciada, voltada para um processo de reabilitação, cujos parâmetros chegam a ser contraditórios, pois na perspectiva de uma educação emancipadora esse modelo de educação é marcado pela cultura da opressão, e

portanto, cheio de contradições, pois defende o isolamento para a (re) socialização e ao mesmo tempo a punição para a (re) educação.

Na perspectiva de atender esses parâmetros, os sistemas prisionais brasileiros têm incorporados em suas estruturas organizativas projetos e programas educativos que têm favorecido o desenvolvimento da escolarização de seus aprisionados. O governo do estado do Pará, entre os anos de 2019 e 2021, instalou 5.521 novas vagas no Sistema Penitenciário do Pará. Do total, 2.787 vagas resultantes da construção de 11 novos estabelecimentos prisionais, incluindo a Unidade Materno-Infantil – UMI, e mais dois blocos da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI, enquanto 2.434 são decorrentes de criação e ampliação em 14 casas penais. Estima-se que até o fim de 2022 sejam geradas mais 1.169 vagas nas prisões, um aumento de 8,63% no total de vagas do Sistema Prisional do Pará.

No ENEM PPL 2020, a média mínima nas provas teve um aumento significativo de 560 % em comparação ao ENEM PPL 2018. Como o ENEM PPL 2021 foi realizado nos dias 09 e 16 de janeiro de 2022, ainda não há resultados divulgados pela banca examinadora do exame, então, utilizou-se para efeito de comparação de alcance média mínima o ENEM PPL 2020.

Devido à pandemia do COVID-19, o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos de Pessoas Privadas de Liberdade – ENCCEJA PPL 2020, foi aplicado em 2021. O ENCCEJA PPL 2021 será realizado em 2022. Já o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM PPL) de 2021 foi realizado nos dias 09 e 16 de janeiro de 2022. Abaixo o quadro comparativo de inscritos nas últimas edições dos dois exames, e o respectivo aumento percentual.

Quadro 1: Inscritos nas últimas edições dos exames

EXAME	Inscritos 2018	Inscritos 2020/ 2021	Aumento Percentual de Inscritos
ENCCEJA	1.431	2.656	85 %
ENEM	1.002	1.707	70 %

Fonte: SEAP-PA (2021)

No ENCCEJA PPL 2020, 417 internos foram considerados aptos para certificação. Vale ressaltar que essa certificação mesmo não garantindo a qualidade do ensino, pesa a necessidade de um ensino mais efetivo, o número de aptos aumenta cada vez mais. O quadro abaixo demonstra o aumento percentual de 282% em relação a 2018.

Quadro 2: Evolução das certificações

ANO DO ENCCEJA	APTOS A CERTIFICAÇÃO
2018	109
2020	417

Fonte: SEAP-PA (2021)

Na perspectiva de oportunizar a escolarização no cárcere, as escolas dentro das prisões têm o objetivo de dar continuidade à educação dos indivíduos presos, possibilitando a eles uma oportunidade de desenvolver suas potencialidades “esquecidas”, restabelecerem vínculos afetivos, trocar experiências e desenvolver opiniões críticas.

Segundo Onofre (2007, p. 95) “a prisão tem como característica o fato de não reconhecer os internos como sujeitos, os encarcerados sofrem uma ruptura de seus direitos e nesse sentido há uma deterioração da sua identidade”, reforçando assim, a importância do papel da escola e do Educador na vida desses indivíduos:

Não podemos nos esquecer de que, por estarem presos, esses homens e mulheres enfrentam um processo de socialização frente à realidade prisional. Nesse sentido a readaptação refere-se muito mais a uma adaptação ao cárcere do que uma readaptação à sociedade. Dessa forma, não podemos negar que a partir dessas relações estabelecidas, temos uma continuidade do processo educativo que se iniciou muito antes da prisão e que faz parte do dia-dia de cada ser humano (ONOFRE, 2007, p. 136).

Neste contexto, a motivação principal ao tema escolhido deu-se a partir das experiências particulares com questões que giram em torno da educação carcerária. É relevante abordar as questões subjetivas que envolvem a prática docente no Sistema Prisional, pois existem peculiaridades na realização da prática de educação nesse contexto específico. Ao mesmo tempo, é importante investigar a dinâmica vivida pelos docentes no sistema prisional. Assim, o estudo contribuirá com informações relevantes para as instituições de ensino e futuros acadêmicos ampliando o conhecimento sobre o tema, fomentando debates e reflexão sobre o trabalho do educador no contexto prisional.

O sistema prisional brasileiro tem sido desacreditado em relação ao objetivo para o qual foi criado, que é de ressocializar o indivíduo. Para Vasquez (2008) as instituições penitenciárias precisam desenvolver atividades que resultem na ressocialização do detento, neste sentido surge a necessidade de se criar dentro

das prisões o ensino formal, ou seja, ter uma escola para ensinar os apenados a viverem, ou, pelo menos se manter e adaptarem ao trabalho por meio da educação.

Ressalta-se que a escola é o lugar de desenvolvimento e aprendizagem do indivíduo. Contudo, o educador que assume esse compromisso deve buscar mecanismos que propiciem ao seu aluno o desenvolvimento intelectual e desperte nele um agente transformador da sua própria realidade e da sociedade.

A escola na prisão está submetida à dinâmica carcerária. No entanto ainda que apresente alianças e interesses que lhe são externos, desponta como um local diferenciado em relação aos demais espaços prisionais, apresentando-se como um lugar de possibilidades, em que as relações são distendidas, sendo possível ocupar-se de outros assuntos que não os relacionados ao mundo do crime (ONOFRE, 2007, p. 83).

O processo educacional dentro do sistema penitenciário é de suma importância para que o preso vislumbre outras possibilidades de futuro e de melhorias de condição de vida, e conseqüentemente, de dignidade por meio de um trabalho que é consequência do estudo. Mas para que a educação seja ofertada no sistema prisional é preciso que existam trabalhadores para desempenhar a atividade de docência dentro desses espaços. Contudo, alguns fatores pesam no exercício da função docente no sistema prisional, destacam-se:

1) **A realidade de vida dos estudantes**, que por serem adultos trazem uma bagagem cultural formada e definida de acordo com seus contextos sociais, e por serem adultos envolvidos com a marginalidade, essa bagagem cultural exerce força negativa contra a estrutura social posta como padrão de ordem, lhes conferindo assim uma autonomia que deve ser ponderada, que deve ser humanizada, o que requer uma educação que desenvolva acima de tudo o aspecto humano dos estudantes, para tanto uma educação humanizadora, crítica e reflexiva, que desperte o desejo de mudança.

Por isto tudo é que a humanização é uma “coisa” que possuem como direito exclusivo, como atributo herdado. A humanização é apenas sua. A dos outros, dos seus contrários, se apresenta como subversão. Humanizar é, naturalmente, segundo seu ponto de vista, subverter, e não ser mais (FREIRE, 1987, p. 30).

Essa concepção de igualdade, o educador e a educadora deve utilizar como escudo e âncora para a transformação social, de modo que haja respeito as

diferenças entre as realidades sociais e confiabilidade para que o atributo educacional tenha êxito.

2) **A formação dos educadores**, também é uma necessidade vital para o ensino de adultos privados de liberdade, para tanto, refletir nesse aspecto conduz ao entendimento que a formação acadêmica é ampla e contínua, de modo que a graduação é insuficiente para atender as necessidades de um público que embora desprovidos de conhecimentos escolares, mas são possuidores de conhecimentos de vida, de sonhos interrompidos, de sequelas, de desilusões, etc. Tais condições exigem dos educadores uma postura que vai além de sua formação, pois,

[...] Ser professor requer saberes e conhecimentos científicos, pedagógicos, educacionais, sensibilidade da experiência, indagação teórica e criatividade para fazer frente às situações únicas, ambíguas, incertas, conflituosas e, por vezes, violentas, das situações de ensino, nos contextos escolares e não escolares [...]

3) **O currículo escolar para apripionados**, embora siga as diretrizes teórico-metodológicas propostas pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) Nº 9394/96, enquanto Lei que rege o direito à educação a todos e todas, bem como pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que regulamenta sobre as competências e habilidades humanas, sejam cognitivas, intelectivas, afetivas, relacionais, pessoais ou coletivas; bem como dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que orientam sobre o processo de ensino e aprendizagem com base nas teorias da educação, segue os trâmites dos sistemas internos de cada instituição prisional,

[...] local de comunicação, de interações pessoais, onde o apripionado pode se mostrar sem máscaras, afigura-se [...] como oportunidade de socialização, na medida em que oferece ao aluno outras possibilidades referenciais de construção de sua identidade e de resgate da cidadania perdida (ONOFRE, 2007, p.15).

4) **A oferta do ensino**, é um requisito de cidadania, um direito adquirido, amparado pela Lei de Execução Penal (LEP) nº7.210/1984, amparada pela Resolução nº03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, e a Resolução CNE/CEB nº02, de 19 de maio de 2010 – que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Todavia, pela exigência das estruturas internas de cada espaço prisional, esse direito transforma-se em prêmio de compensação, fato que descaracteriza os parâmetros da política educacional brasileira, como infere Cereja (2010, p.12) “O direito à educação da pessoa privada de liberdade é tratado como um benefício e um privilégio, em total contrariedade ao que dispõe a lei”.

Foi criado o Decreto nº 7.626/2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do sistema prisional, e o Art. 2º pelo qual “contemplará a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior”, contudo, o Plano Estratégico não contempla essas formações por meio da EaD.

Como evidencia Ferreira (2016) em sua dissertação de Mestrado intitulada “EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA SISTEMAS PRISIONAIS: Um Estudo sobre Viabilidades Técnicas de Infraestrutura necessária para implementação da Educação em Rede nas Escolas do Sistema Prisional”, estudo realizado em Minas Gerais que a EaD é uma modalidade de ensino que ainda é escassa, haja vista que, os próprios sistemas prisionais não comportem mecanismos de tecnologia nem de segurança para tal configuração.

Refletir sobre os parâmetros do ensino no sistema prisional evidencia a necessidade de uma reestruturação interna de modo a dar exequibilidade ao que regem as Leis e Decretos, de modo que a educação escolar seja acessível aos aprisionados e os profissionais da educação não sejam reféns de sua própria profissão, de maneira que ambos possam usufruir das mesmas convecções e desejos a partir da educação.

3.2 ORIENTAÇÕES LEGAIS SOBRE O ENSINO NOS SISTEMAS PRISIONAIS

De acordo com o estabelecido no Art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a educação é direito de todo e qualquer cidadão brasileiro e sua oferta é dever do Estado. Conseqüentemente, a educação é direito daqueles que se encontram em situação de privação de liberdade nas unidades prisionais do Brasil. A Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210 de 11/07/1984, o mais importante documento legal na área, o qual determina que os estabelecimentos penais ofereçam assistência educacional aos presos:

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas.

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, através da Resolução N^o- 03, de 11 de março de 2009, dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais, contendo no artigo 3º:

Art. 3º - A oferta de educação no contexto prisional deve:

I – atender aos eixos pactuados quando da realização do Seminário Nacional pela Educação nas Prisões (2006), quais sejam: a) gestão, articulação e mobilização; b) formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta de educação na prisão; e c) aspectos pedagógicos;

II – resultar do processo de mobilização, articulação e gestão dos Ministérios da Educação e Justiça, dos gestores estaduais e distritais da Educação e da Administração Penitenciária, dos Municípios e da sociedade civil;

III – ser contemplada com as devidas oportunidades de financiamento junto aos órgãos estaduais e federais;

IV – estar associada às ações de fomento à leitura e a implementação ou recuperação de bibliotecas para atender à população carcerária e aos profissionais que trabalham nos estabelecimentos penais; e

V – promover, sempre que possível, o envolvimento da comunidade e dos familiares do(a)s preso(a)s e internado(a)s e prever atendimento diferenciado para contemplar as especificidades de cada regime, atentando-se para as questões de inclusão, acessibilidade, gênero, etnia, credo, idade e outras correlatas.

A educação oferecida no cárcere deve assumir o papel não só de ressocializar, mas também de motivar e oferecer aos internos a possibilidade de participar de um processo de transformação capaz de melhorar sua concepção de mundo, contribuindo assim, para a formação de um senso crítico que ajude no entendimento do valor da liberdade e melhorando o comportamento na vida carcerária. Neste contexto, o educador que trabalha na educação prisional deve compreender que suas práticas precisam ser pautadas em valores éticos, humanos e solidários, buscando desta forma melhores condições para o desenvolvimento do detento.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou LDB Nº 9.394/96 é a legislação que define e regulamenta o sistema educacional brasileiro, seja ele público ou privado. Esta legislação foi criada com base nos princípios presentes na Constituição Federal, que reafirma o direito à educação desde a educação básica até o ensino superior. Ela foi citada a primeira vez na Constituição de 1934, porém só foi criada efetivamente em 1961, seguida de duas promulgações, uma em 1971 e a última em 1996, que vigora até os dias atuais. A LDB estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado enquanto agente provedor da educação escolar pública, definindo suas responsabilidades em colaboração com a União, o Distrito Federal e os municípios. Ela também estabelece uma gestão democrática a partir de uma progressiva autonomia pedagógica e administrativa da gestão financeira das unidades escolares, além de prever a criação do Plano Nacional de Educação.

A LDB também estabelece a divisão da educação brasileira em dois níveis: a educação básica e o ensino superior. A educação básica é composta pela educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. De responsabilidade dos municípios, a educação infantil pode ser gratuita, porém não é obrigatória. Nela, o aluno pode frequentar as creches, no período de 0 a 3 anos e a pré-escola dos 4 aos 5 anos. O ensino fundamental é obrigatório, podendo ser gratuito ou não. Ele é composto pelos anos iniciais, do 1º ao 5º ano e os anos finais, do 6º ao 9º ano. A LDB estabelece que os municípios se responsabilizem gradativamente por todo o ensino fundamental, porém, ele atende os anos iniciais e o Estado aos anos finais.

Já o ensino médio é de inteira responsabilidade do Estado. Ele corresponde ao antigo 2º grau e antecede o ingresso ao ensino superior. Ele também pode ser técnico profissionalizante. O ensino superior é de competência da União, podendo ser ofertado pelo Estado e pelo município, desde que estes já tenham atendido os níveis pelos quais é responsável em sua totalidade. Cabe também a União autorizar e fiscalizar as instituições privadas de ensino superior. A educação brasileira também conta com modalidades específicas de educação, que podem atender a todos os níveis da educação nacional, como a educação especial, o ensino à distância, a educação de jovens e adultos e a educação indígena. Além dessas determinações, a LDB 9394/96 aborda temas como os recursos financeiros e a formação dos profissionais da educação.

Em 2016, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação passou por uma alteração onde modifica os currículos dos ensinos médio e fundamental. Eles agora são

compostos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por itinerários formativos específicos, com ênfase nas áreas de linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica e profissional. No Brasil, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são diretrizes elaboradas pelo Governo Federal com o objetivo principal de orientar os educadores por meio da normatização de alguns fatores fundamentais concernentes a cada disciplina. Esses parâmetros abrangem tanto a rede pública, como a rede privada de ensino, conforme o nível de escolaridade dos alunos. Sua meta é garantir aos educandos o direito de usufruir dos conhecimentos necessários para o exercício da cidadania.

Por abrangerem inúmeros fatores, os PCNs podem ser utilizados com objetivos distintos, conforme o contexto em que a escola está inserida. Além disso, a forma como foi estruturado esse documento possibilita aos profissionais da educação iniciarem a sua leitura por diferentes partes, sem seguirem uma ordenação. No entanto, com o tempo, os educadores devem conhecê-lo, na íntegra, para poderem compreendê-lo e se apropriarem de sua proposta. Os PCNs devem fazer parte do cotidiano da prática pedagógica, sendo transformados continuamente pelo professor. Com isso, cabe aos PCNs a tarefa de rever objetivos, conteúdos, formas de encaminhamento das atividades, expectativas de aprendizagem, maneiras de avaliar, além da orientação dos professores para estes elaborarem um planejamento que possa, de fato, orientar seu o trabalho em sala de aula.

A BNCC é um documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Seu principal objetivo é ser a balizadora da qualidade da educação no país por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos os alunos têm direito, inclusive os estudantes aprisionados. A relação existente entre as normas da BNCC e as ponderações sobre o ensino no sistema prisional, de modo equitativo entre o que é necessário e o que é possível, cuja organização não pode intervir na ordem institucional, tampouco negar a educação aos aprisionados, um dos direitos expressos na CF e que lhes assegura a formação ou reestruturação cidadã. A reflexão sobre as orientações legais a respeito do ensino nos sistemas prisionais evidenciam que muito há de ser feito pela garantia de direitos nesse espaço, e o direito à Educação envolve uma gama de outras ações que são complementares, portanto, não podem simplesmente inexistir.

4 CASO PEM – III: a pesquisa

Como a “Análise de conteúdo tem por objetivo classificar o conteúdo dos textos alocando as declarações, sentenças ou palavras a um sistema de categorias” (FLICK, 2013, p. 134), utilizou-se deste tipo de análise para descrever nesta seção os elementos constituintes das informações adquiridas na investigação, cuja estrutura foi definida de Caso PEM – III e as informações foram categorizadas pelas aproximações das respostas.

4.1 A VISITA

No dia 11 de maio de 2022, às 9 horas da manhã, realizou-se uma visita informal ao Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, que fica localizado à Rua São Pedro, também chamada de Travessa Maria de Freiras Guimarães, 416-1100, no bairro do Parque das Palmeiras, no município de Marituba, no estado do Pará. Esse encontro teve como objetivo um contato prévio com a Técnica e Especialista em Educação da Secretaria de Educação (SEDUC), que já trabalhou no Sistema De Atendimento Socioeducativo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e atualmente trabalha nas Unidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), através de Convênio de Cooperação Técnica entre as duas Secretarias com experiência de mais de 30 anos no âmbito educacional.

Segundo informações obtidas sobre como acontece o atendimento educacional aos detentos e também sobre possíveis possibilidades de se instaurar futuramente uma Educação à Distância (EaD) no local, conseguiu-se constatar que há um atendimento educacional presencial que acontece no PEM III, no qual é ofertado aos detentos a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Faz parte dessas etapas do EJA as 3ª e 4ª etapas do Ensino Fundamental.

O Ensino Médio corresponde ao 1º e 2º anos. Atualmente existem 4 (quatro) turmas, sendo 2 (duas) no período matutino e 2 (duas) no período vespertino. Ambas têm um quantitativo de 72 (setenta e dois) alunos detentos. O regime seriado, conta com a presença de professores que estão lotados em diversas áreas de conhecimentos, compondo, assim, a matriz Curricular exigida pela educação brasileira que são: Língua Portuguesa, Língua estrangeira, Artes, Educação Física,

Matemática, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Química. Constatou-se que todos os professores possuem licenciatura específica para ministrarem suas aulas.

Conforme mencionado anteriormente as aulas são presenciais, contudo, no período que o país viveu a pandemia, por volta de março de 2020 a julho de 2021, as aulas estiveram suspensas por medida de segurança e proteção à saúde de todos. Pensando em acontecimentos como esse é que surgiu a ideia de tentativa para se implantar o ensino de Educação à Distância (EaD), considerando-se que essa é uma ferramenta que permite que aulas sejam ministradas a longa distância.

Sabe-se, por exemplo, que tal procedimento já foi instaurado através de um dos programas de política pública prisional que, na época anterior, chamava-se de Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (SUSIPE), atualmente, é denominada de Secretaria do Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e desenvolve com o objetivo de oportunizar educação em nível superior para internos do regime fechado.

A cerimônia de inauguração foi realizada no dia 13 de agosto de 2019, no Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I), também em Marituba. Tal ação foi desenvolvida a partir de uma parceria da então SUSIPE, que agora é SEAP, com a Universidade Estácio que promove cursos superiores de EAD para 22 internos no PEM I, conforme publicado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) (MARCELINO, 2019).

4.2 APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS

O segundo procedimento utilizado para a coleta de informações foi a aplicação de questionários, junto aos professores e também à técnica responsável pelo ensino no sistema penitenciário no PEM III. A seguir, os resultados obtidos a partir das respostas (optou-se por manter a íntegra de cada uma delas) dos entrevistados que se propuseram a participar da pesquisa. Vale ressaltar que o questionário foi dividido em 02 (duas) partes, sendo a primeira aplicada a todos os entrevistados, já a segunda especificamente para os que atuam no ensino da Matemática.

Parte I: Para professores e coordenadora pedagógica

A considerar que, o processo educativo é coordenado por funções que são complementares, destacamos para esta investigação a importância do trabalho

docente, responsável pela dinâmica do processo de ensino e aprendizagem e da coordenação pedagógica, que com o seu trabalho diretivo orienta e acompanha esse processo, cuja representação evidencia a tabela 04.

Tabela 01: Atuação dos entrevistados

Participantes	Formação	Função
Entrevistado 01 (TP)	Pedagoga	Coord. Técnica
Entrevistado 02 (PH)	Lic./Bac. História	Professor
Entrevistado 03 (PM1)	Lic. Matemática	Professor
Entrevistado 04 (PM2)	Lic. Matemática	Professor

Fonte: O autor (2022)

Como pode se observar, entre os quatro colaboradores: uma é pedagoga e também Especialista em Gestão Escolar e Especialista em Socioeducação pela Universidade de Brasília (UNB); uma é professora com licenciatura e bacharelado em História; dois são professores de Matemática com formação acadêmica para tal, cujas formações atendem ao que rege a LDB no Art. 62:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Bem como, no Art. 64 que trata sobre os requisitos formativos dos profissionais da educação no que concerne à administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, também contempla a licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação. Já o que seria o entrevistado 04 não respondeu o questionário, respeitamos sua decisão e nos contentamos com o quantitativo de três participantes, pois o que pesa na investigação é o pensar dos envolvidos, cujo pensar está relacionado com a experiência profissional e a concepção sobre EaD.

Tabela 02: Tempo de experiência profissional

Participantes	Educação	Educ. Prisional
E1 (TP)	44 anos	30 anos
E2 (PH)	25 anos	13 anos
E3 (PM1)	32 anos	-

Fonte: O pesquisador (2022)

Conforme a Tabela 02, todos os entrevistados já atuam a mais de 10 anos na docência e que evidencia experiência e maturidade docente, a considerar principalmente sobre a E1 que em experiência na área educacional, 30 anos são de vivência dentro do sistema carcerário, bem como, o E2 que atua a 13 em presídios, cujas experiências dos investigados torna-se de grande relevância para nós.

Tabela 03: Conhecimentos sobre a Educação à Distância

Participantes	Respostas
E1 (TP)	Tenho um certo conhecimento, que procuramos adaptar a cada dia.
E2 (PH)	Conhecimento básicos. Forma de ensino há muito tempo presente na Educação e na aprendizagem dos educandos, tendo se expandido durante a pandemia a partir de 2020 no formato do ensino remoto.
E3 (PM1)	Pouco, mas suficiente para desenvolver atividades laborais.

Fonte: O pesquisador (2022)

A Tabela 03 versa sobre os conhecimentos que os entrevistados têm a respeito da EaD. Como se pode constatar, todos deixaram claro que detêm certo conhecimento sobre o assunto, que por menor que seja, dá para desenvolver as atividades educacionais em sala de aula, fazendo-se valer o processo ensino-aprendizagem dos alunos.

De acordo com Tardif (2002, p. 12) dentre várias razões, “o saber do professor é um saber social”, primeiro, por ser partilhado; por fazer parte de uma mesma organização; e por seguir condições, regras e programações específicas. Segundo, porque segue uma sistematização, legitimidade e orientação padronizada. Terceiro, por ter como objeto de trabalho as práticas sociais. Quarto, porque as práticas pedagógicas evoluem com tempo e com as mudanças sociais. E, quinto, porque o saber docente é adquirido no contexto de uma socialização profissional. Por isso, os conhecimentos sobre EaD por estarem relacionados ao contexto social, contribuem para que os professores interajam com maior flexibilidade com os recursos tecnológicos da atualidade, de modo a apreender juntamente com os próprios estudantes nativo digitais da atualidade.

Percebe-se, também, que todos dizem que estão em um processo contínuo de aprendizagem em relação a esse assunto, pois eles têm consciência de que esse é um recurso que contribui para a transmissão de conhecimento aos alunos.

Nunes (2017, p.45) evidencia tal pensamento ao afirmar que:

A EaD exige técnicas especiais de criação de cursos, novas formas de instrução, novos meios de comunicação por intermédio de várias tecnologias e disposições organizacionais e administrativas especiais (MOORE; KEARSLEY, 2007). Na modalidade a distância, para que um curso obtenha bons resultados, é necessário que esteja apoiado no tripé: TICs adequadas para o contexto dos alunos; plano pedagógico que considere as questões de ensino-aprendizagem; e boa gestão de recursos tangíveis e intangíveis.

Para Moraes (2016, p.19), “Aprender em tempos de inovação tecnológica é mais do que usar os novos recursos para adquirir conhecimento: a inovação está também na reconfiguração do conhecimento e na relação que se estabelece com ele”. Desse modo, perceber-se que deve existir uma interação entre sujeito, conteúdo e contexto. A partir desse processo é que se vai intervir diretamente nos modos pelos quais se ensina e se aprende. Isso porque “o conhecimento não está mais em um só local, uma só pessoa, uma só escola, uma só biblioteca, em um objeto como um livro, nem mesmo na figura do mestre” (MORAES, 2016, p.20).

A partir desses contextos se pode verificar que dentro desses novos meios de comunicação e de informação, o conhecimento agora vai além das salas de aula, onde não há mais um só dono da razão, do saber. A era digital permitiu que as informações passassem a estar mais interligadas, possibilitadas pelas redes. Em outras palavras, “o saber rompe as barreiras do tempo e do espaço” (MORAES, 2016, p.20). Nesse processo de ruptura entre o ontem e o hoje, o ensino necessita de inovações, para tanto, a prática docente sofre o impacto de se inovar e renovar-se mediante o contexto em que a ciência e a tecnologia alavancam, e a EaD é uma possibilidade de ensino nesse aspecto, por isso, precisa de qualidade no acesso e direcionamento no processo, conforme os entrevistados na tabela 04.

Tabela 04: Importância da EaD no Sistema Prisional

Participantes	Respostas
E1 (TP)	Sim. Enquanto complementação, considero importante. Pois o Estado não tem suporte para atender a todos os alunos, principalmente pela distância geográfica, mas de certa forma também oportuniza a remição de pena pelos estudos.
E2 (PH)	Sim. Porque as pessoas privadas de Liberdade, principalmente os que não tem ocupação alguma nas Prisões poderiam ocupar esse tempo ocioso dedicando-se ou inserido em algum projeto de ensino para enriquecer seus conhecimentos.
E3 (PM1)	Sim, desde que seja também acompanhada de aulas presenciais.

Fonte: O pesquisador (2022)

Pode se verificar nas três respostas obtidas e apresentadas na Tabela 04, que todos os entrevistados consideram importante a EaD no sistema prisional. Para eles, a EaD pode contribuir para ocupar o tempo ocioso que ficam os detentos, pode aumentar e enobrecer o conhecimento daqueles que se interessarem mais e, por fim, oportuniza a remição das penas. De certo modo, percebe-se que essa transmissão de conhecimentos aos detentos tende a ser algo proveitoso na vida de todos eles.

Sobre esse assunto, Santos, Vieira e Martins (2020, p.224) enfatizam que “a educação e o trabalho poderão ter um papel importante ao possibilitar ao preso uma mudança em sua maneira de ver e apreender o mundo”. Isso se dá devido ao fato de que quando recebe o conhecimento, o detento é instigado a entender e ressignificar seu papel na sociedade, realizando através de toda uma perspectiva crítica, a chance de poder rever seus valores e seu papel dentro da sociedade, sobretudo, valorizando ainda mais a questão da própria liberdade e melhorando o comportamento na vida carcerária.

Para Ferreira (2018) a EaD pode ser vista como uma das maneiras mais democráticas das modalidades de educação, uma vez que, quando se trata do sistema prisional utiliza-se de tecnologias de informação e comunicação e, assim a sala de aula consegue vencer as barreiras e os desafios que comumente existem na rotina do Sistema Prisional. Ainda em conformidade com o autor, a EaD permite que se construa e adquira-se os mais variados conhecimentos, promovendo, assim, a democratização da educação, “principalmente por se constituir em um instrumento capaz de atender a um grande número de pessoas simultaneamente ou a um pequeno e seletivo grupo de sujeitos” (FERREIRA, 2018, p.3).

Santos (2018) vem esclarecer que a EaD assume um papel relevante, já que é uma ferramenta essencial que vem valorizar ainda mais o trabalho da educação no sentido de que ela é um direito de todos, sem discriminação, que tem como objetivo cumprir os dois eixos previstos na Lei de Execução Penal, que são: punir e ressocializar. Por isso, entende-se que os apenados têm direitos de serem tratados com dignidade e respeito tendo esse amparo educacional do porte que a EaD oferece.

Diante dessas afirmativas, verifica-se que a EaD consegue fazer com que barreiras sejam vencidas e que o conhecimento seja melhor difundido entre os carcerários. Em outras palavras, a Educação a Distância pode ser vista como uma

ferramenta de recurso incalculável, uma vez que atende grandes contingentes de educandos, inclusive os que se encontram detidos nos sistemas prisionais, de tal modo que a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação da clientela atendida não seja reduzida.

Tabela 05: Desafios para a implementação da EaD no sistema prisional

Participantes	Respostas
E1 (TP)	Podemos citar alguns no que se refere o acesso aos computadores, que são adquiridos pelos próprios alunos, que no momento só para os que fazem nível superior, além da autorização Judicial dentre outros que dependem da estrutura da Unidade em ter um espaço para assistirem as aulas.
E2 (PH)	Sim. Muitos desafios. O Ensino EAD se consolida com material didático, recursos, tempo e espaço para que de fato possa se concretizar nas Prisões. Então é preciso que os alunos PPL possam ter garantido material didático-impresso ou tecnológicos como <i>notebook</i> , <i>tablet</i> , acesso à internet para ter acesso a plataforma de estudos. Precisa ser retirado da cela para um local adequado de estudo. E o ensino EAD precisa estar conectado com a logística de segurança das prisões uma vez que a educação também está subordinada a ela para sua efetivação todos os dias nas unidades penais.
E3 (PM1)	Sim, falta de equipamentos, acesso à internet, entre outros.

Fonte: O pesquisador (2022)

No que diz respeito aos desafios, constata-se na Tabela 05 os citados pelos entrevistados, abrangendo carência na infraestrutura, no que tange a falta de equipamentos e de acesso precário à internet; bem como, a falta de material didático, recursos, e a má distribuição de tempo e espaço.

Sobre o assunto, Ferreira (2018) aponta que se faz necessário que os poderes públicos invistam em melhorias no processo ensino-aprendizagem que acontece nas cadeias. Isso porque são diversos os fatores que podem subsidiar a implementação de melhorias da EaD nas escolas prisionais, sendo que esses investimentos podem de alguma forma chegar a educação nas prisões, e, sem dúvida, contribuir para a consolidação da proposta do Plano Estadual de Educação em Prisões, que, é de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal no Brasil é um marco histórico neste sentido.

Santos, Vieira e Martins (2020) apontam que é preciso que haja investimentos que permitam organizar uma infraestrutura mais adequada, propícia e sofisticada dentro das salas de informática. Do mesmo modo, investir em meios que permitam o bloqueio de sites que eles não podem acessar, que não diz respeito à educação deles. Além disso, faz-se necessário investir na melhor comunicação e interação

para os usuários com seus professores e criarem convênios com universidades para a oferta de cursos superiores, oferecendo aos profissionais treinamento contínuo.

Nesse sentido, percebe-se que se faz necessário que novos investimentos sejam sempre realizados dentro da área de EaD nos presídios. Segundo Jarbas Vasconcelos, “o sistema penitenciário paraense é o que, notadamente, mais investe em tecnologia no Brasil. Por isso, aposta e defende o acesso remoto à educação pelos internos”. Desse modo, verifica-se que o uso da tecnologia vem contribuindo para a expansão na educação dentro das penitenciárias (SEAP, 2021).

Tabela 06: Contribuições da EaD para o sistema prisional

Participantes	Respostas
E1 (TP)	<p>Em uma visão positiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pode tirá-los da ociosidade; - Resgatar os vínculos escolares, - Atender o maior número de alunos, visto que no presencial se torna limitado, - Melhoria da autoestima. <p>De Negativo / Frágil:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sem Relação interpessoal; - Reduz campo de emprego do profissional da educação - Tutores sem capacitação suficiente; - Metodologia limitada.
E2 PH)	Aumentar a oferta da educação para as PPL que não conseguem ser matriculados nas escolas das prisões
E3 (PM1)	Reduzir a ociosidade, interação entre os apenados, entre outros.

Fonte: O pesquisador (2022)

A Tabela 06 vem abordar sobre as contribuições que a EaD pode trazer para o sistema prisional. Diante das respostas obtidas, observa-se que para E1, E2 e E3 a EaD pode trazer benefícios aos detentos, sobretudo, porque ela irá tirá-los da ociosidade. Além, claro de melhorar a relação interpessoal e o fato de poder atender a uma demanda maior de alunos que poderiam ser matriculados e ingressar nesse modelo de sistema educacional. Segundo Ferreira e Silva (2018, p.446):

A Educação a Distância se orientando pelos princípios da autonomia, responsabilidade, solidariedade, criticidade, respeito ao bem comum e da diversidade de manifestações artísticas e culturais, assim como possibilidade de tornar tangíveis os direitos e deveres da cidadania, pode proporcionar oportunidade educacional apropriada, considerando as características dos educandos, seus interesses, as especificidades, as situações do encarceramento, os perfis dos estudantes, as faixas etárias, suas diversidades e culturas, e, ainda, considerando os princípios da equidade, da diferença e da proporcionalidade. O que pode garantir, entre tantos aspectos na sociedade prisional, a oportunidade de se construir conhecimento significativo e tangível para a realidade dos sujeitos educandos presos nas escolas prisionais por meio da EaD.

Santos (2018, p.16) expõe que nesse contexto, a Educação a Distância (EaD) “pode ser uma estratégia relevante para essas pessoas, que se encontram privadas de liberdade, tanto para terem acesso a cursos profissionalizantes quanto ao ensino superior”, realidade que para muitos detentos encontra-se distante ou até como impossibilidade.

Observa-se que a identidade própria da Educação a Distância considera, dentro de suas especificidades, as situações vividas pelos estudantes, os perfis de cada um, as faixas etárias desse alunado, suas diversidades e culturas, e, para além desses, faz valer os Princípios da Equidade, da Diferença e da Proporcionalidade.

Desse modo, garante-se ao aluno do sistema prisional a “oportunidade de se construir conhecimento libertador, significativo e tangível para a realidade dos sujeitos educandos presos nas escolas prisionais” (FERREIRA, 2016, p.23). Assim sendo, entende-se que a EaD é uma alternativa viável ao modelo presencial tradicional que incorporada aos avanços tecnológicos e também às atividades de aprendizagem possibilita uma melhor autonomia nos estudos.

Além disso, essa modalidade se torna uma grande aliada para levar mais conhecimento e capacitação aos apenados de maneira que os mesmos consigam ocupar melhor suas mentes com pensamentos mais proveitosos, adquirindo novos conhecimentos e refletindo continuamente sobre suas atitudes e suas expectativas de vida para quando deixaram o sistema prisional.

Tal fato permite que o apenado se sinta e perceba a importância de continuar buscando mais conhecimentos e se comprometendo ainda mais com o curso que frequenta, no intuito de consolidar sua formação profissional futura. É uma oportunidade de recomeçar a planejar seu futuro, é a reconquista do seu valor social, embora com marcas e cicatrizes que o machuquem, mas com a esperança de mudar sua história de vida.

Eis porque se faz necessário que os poderes públicos invistam nessa categoria de EaD, criem parcerias com instituições de ensino e também empresas da região, para fortalecerem e oportunizarem mais essa chance aos aprisionados que ali se encontram, mas que almejam melhorar e conseguir sua reinserção na sociedade. Comungando com os ideais freireano, é pela educação que as pessoas se transformam e, conseqüentemente, por meio da educação a sua realidade também pode ser transformada.

Tabela 07: Contribuições da EaD para o trabalho docente.

Participantes	Respostas
E1 (TP)	Pode agregar valores a educação do aluno, Manter foco para evitar a evasão escolar. Todo trabalho em parceria pode dar bons frutos.
E2 (PH)	Contribuí para a complementação dos estudos já trabalhados em sala de aula, reforçando o aprendizado e na resolução de atividades extraclasse.
E3 (PM1)	Ampliar a base de conhecimento dos alunos.

Fonte: O pesquisador (2022)

A Tabela 07 revela que para todos os participantes da entrevista a EaD pode oferecer contribuições significativas, tanto para o educador, como também para o educando. De certo modo, pode-se considerar que esse é um fator preponderante, já que essa é uma modalidade que vem se expandindo dentro das instituições de ensino e também dentro dos mais diversos sistemas prisionais existentes no país. Contudo, vale mencionar como se torna relevante que educadores busquem sempre novos conhecimentos, novos cursos, novas atualizações, no intuito de poder oferecer um ensino de melhor qualidade aos educandos.

Oliveira *et al* (2020, p.196) consideram que quando se trata a EaD os benefícios surgem no momento em que incita o professor a buscar novas formas de ministrar suas aulas, ou seja, faz parte da formação continuada do docente que compreende “um processo contínuo e dialético que se prolonga por toda a vida profissional do sujeito, mediante a construção de conhecimentos profissionais sólidos para o desenvolvimento da profissão’.

Rodrigues e Capelini (2012) destacam que “a modalidade de EaD ganha, a cada dia, mais espaço com o reflexo dos benefícios do uso da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na educação”. Isso porque se torna perceptível as mudanças significativas que ocorrem dentro do processo de ensino-aprendizagem, vivenciando-se, assim, o momento de expansão e evolução da educação como modalidade de ensino para formação de grande número de pessoas em todo o mundo. Eis um dos principais motivos pelo qual essa ferramenta é uma grande aliada dos professores.

Parte II – Específico para professores de Matemática

Nesta subseção encontram-se as tabelas 08, 09, 10, 11 e 12 que fazem referência às perguntas que foram direcionadas aos professores de Matemática.

Tabela 08: Concepção sobre o ensino de Matemática por meio da EaD

Participantes	Respostas
E3 (PM1)	Um ensino mais dinamizado e interativo.
E4 (PM2)	É uma modalidade de ensino que, quando bem planejada, possibilita ao educando flexibilidade de horário, distâncias e um maior quantitativo de interessados em cursar Matemática de forma satisfatória.

Fonte: O pesquisador (2022)

Como se pode observar na Tabela 08, os professores de Matemática E3 e E4 consideram que o ensino de Matemática pode ser mais interativo, dinamizado, flexível e satisfatório através da ferramenta EaD.

Conforme Barrargan (2015, p.4):

A EaD traz uma proposta de ensino diferenciada daquela utilizada no ensino presencial, conseqüentemente requer práticas pedagógicas diferentes das utilizadas no ensino tradicional. Nesse caso, um curso ministrado em ambiente virtual, precisa de planejamento e organização didática por parte dos docentes que pode exigir um tempo até maior do que o que seria despendido ao planejamento de um curso presencial, em alguns casos.

Batista (2016, p.246) ressalta que: “É na diferença que a EaD firma seus pilares. É na diferença que a modalidade busca sustentação para atender ao diferente, e de modo diferente, mas ainda com o mesmo objetivo das demais”. Logo, entende-se que a EaD é um ensino de qualidade que prepara o profissional para os desafios que a profissão exigirá.

Desse modo, percebe-se que a EaD é vista como uma forte ferramenta para a melhoria da qualidade no ensino da matemática. Afinal, não se deve pensar que basta reproduzir a aula tradicional numa tela de computador e ter a ilusão que esta é uma grande inovação que irá resolver os problemas que surgem quando o assunto se chama de “aula de Matemática”.

Ao contrário, a EaD é uma tecnologia que não pode ser vista como uma “ferramenta milagrosa” que supre todas as falhas do professor. Faz-se necessário que cada docente busque a própria renovação dos paradigmas que acredita, que defende, que trabalha com EaD com o objetivo de melhorar e inovar as aulas. Somente a partir da aceitação do novo é que as mudanças ocorrerão, e adentrar nesse novo fazer pedagógico o professor precisa se reinventar.

Tabela 09: Contribuições da EaD para o ensino no Sistema Prisional

Participantes	Respostas
E3 (PM1)	Mais um reforço no processo de ensino e aprendizagem.
E4 (PM2)	Implicaria numa maior defasagem da Educação Básica nas Unidades Penais.

Fonte: O pesquisador (2022)

A Tabela 12 consegue revelar uma contradição nas ideias dos entrevistados, de modo que um argumenta que a EaD poderia implicar negativamente no ensino, e outro, defende sua contribuição para a melhoria do ensino no Sistema Prisional, concordando com o que ressaltam Santos, Vieira e Martins (2020, p.246) que a EaD contribui positivamente para o crescimento intelectual, pessoal e formativo dos apenados. Embora o discurso dos entrevistados se contradigam, considera-se a importância da formação para os apenados, desde a construção e organização de um estudo autônomo até o orgulho que a formação traz para eles e sua família.

Ferreira e Silva (2018, p.457) elucidam que a EaD versa pelos Princípios da Equidade, da Diferença e da Proporcionalidade, tendo como pilar, a proposta de construção de cursos com foco no educando, o ator principal no processo de construção do conhecimento e, também se pôde apontar caminhos, entre tantos aspectos na sociedade prisional para se criar oportunidades de construir conhecimento significativo e tangível para a realidade dos sujeitos.

Tabela 10: Condições docentes para a atuação na EaD no Sistema Prisional

Participantes	Respostas
E3 (PM1)	Ainda preciso avançar em processos tecnológicos, como ferramentas, programas e aplicativos.
E4 (PM2)	Sim, no entanto, aprecio inúmeras desvantagens.

Fonte: O pesquisador (2022)

A Tabela 10 mostra que o E3 considera que precisa adquirir conhecimentos em relação aos recursos que compõem a EaD, porém, revela ter interesse em dar continuidade em sua formação docente, procurando sempre se atualizar a cada novo período. O E4, por sua vez, embora assume que se sinta preparado para lidar com a EaD, deixa claro que essa ferramenta apresenta inúmeras desvantagens, mas não exemplifica quais seriam elas.

4.3 PONTOS CONVERGENTES

Ao refletir sobre os fatores que podem influenciar na implementação da EaD no Presídio Estadual Metropolitano III (PEM III), avaliamos de modo geral duas condições evidenciadas nas concepções dos entrevistados na pesquisa, os quais podem contribuir de forma positiva influenciando tanto para beneficiar tanto os estudantes detentos quanto os professores e profissionais da educação nesse processo, são elas:

✓ **Melhoria na qualidade de vida dos apenados**

Conforme os entrevistados, a EaD no sistema prisional pode contribuir de várias formas para a melhoria de vida dos estudantes daquele espaço, estendendo o atendimento a todos desde que tenham acesso, tirando-os da ociosidade e ao mesmo tempo oportunizando-os ao desenvolvimento de novos conhecimentos e/ou fortalecer aqueles já existentes, contudo, por razões adversas, experimentados de forma errônea ou sem significados que agreguem em sua vida. Isso porque,

Pensar a educação escolar no presídio significa, nesse sentido, refletir sobre sua contribuição para a vida dos encarcerados e da sociedade em geral, por meio da aprendizagem participativa e da convivência fundamentada na valorização e no desenvolvimento do outro e de si mesmo. (ONOFRE, 2007, p. 23).

Ao oportunizar a educação aos detentos, e o envolvimento destes no processo de ensino e aprendizagem tem-se a expectativa do resgate de sua autoestima, a reconstrução dos valores pessoais, sociais e políticos, de forma que sua autonomia seja conquistada a partir da redução da pena, bem como, as condições de que ao conquistarem sua liberdade possam adquirir sua cidadania e vivam dignamente, pois de acordo com Freire (1999) a educação faz parte da cultura e como tal, é humana e potencializa a mudança social e a realização de sonhos.

Vale ressaltar que, é por meio da cultura que a educação se sustenta, e esta,

[...] é o conjunto das ações, processos, influências, estruturas, que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa como o meio natural e social, num determinado contexto de relações entre grupos e classes sociais. É uma prática social que atua na configuração da existência humana individual e grupal, para realizar nos sujeitos humanos as características de "ser humano".

Dessa forma, entender a cultura dos estudantes aprisionados é ir além do que os mesmos se propuseram a adentrar no presídio, é criar estratégias educativas de ressignificação de existência, de reconstrução de sonhos e projetos de vida.

✓ **Inovação docente**

A EaD é uma modalidade de ensino pela qual a educação acontece mesmo que professores e alunos estejam separados espacial e/ou temporalmente, e se desenvolve a partir da mediação entre professores e alunos com uso de tecnologias, contribuindo assim para motivação e evitando a evasão escolar. Para tanto, o ensino necessita ser dinamizado e interativo.

Dessa forma, para atuar na EaD de modo a atender as peculiaridades que a modalidade exige faz-se necessário que os professores recebam formação continuada, pois não basta a experiência temporal, é importante o domínio na utilização das tecnologias da informação e da comunicação (TIC), a exploração das ferramentas de aprendizagem, dos programas e aplicativos, com qualidade, afinal, o Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta e caracteriza a EAD como:

modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Para tanto, práticas inovadoras se fazem necessárias na dinâmica educativa da EaD, de modo que a experiência dos professores somadas aos conhecimentos tecnológicos adquiridos possibilite a ressignificação do seu fazer docente, e conseqüente, o ensino atenda a expectativa do alunado, não apenas no sentido de acesso as informações, mas, que estas sirvam de base para melhorar suas vidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização da presente pesquisa, pode-se concluir que os resultados foram satisfatórios e os objetivos foram consolidados, uma vez que foi possível conhecer o processo de Ensino Formal desenvolvido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP). Além disso, conseguiu-se investigar as possibilidades da implantação do ensino em EaD no Sistema Prisional e, identificar as estratégias metodológicas que os professores, especificamente, os de Matemática, podem desenvolver no ensino em EaD no PEM III.

A partir de todo o processo de desenvolvimento do trabalho, pesquisar, ler, conhecer essa realidade fez com que pudesse compreender melhor como acontece essa modalidade de ensino dentro do sistema prisional e quais são os principais desafios encontrados pelos educadores para que se possa implantar a Educação à Distância dentro dos presídios paraenses. Pode-se constatar que essa é uma ideia que vem ganhando notoriedade e se tornando interesse do poder público em oferecer melhores condições de vida aos carcerários e, com isso, uma melhor oportunidade de se reinserirem na sociedade.

Afinal, deve-se levar em conta que não é pelo fato de um indivíduo estar ali preso por algum delito que tenha cometido, que ele não tenha o direito de buscar evoluir e melhorar de vida. A proposta de educação dentro do presídio vem se tornar uma ferramenta libertadora na vida desses detentos que aspiram conseguir a chance de trilhar um novo caminho na vida, de construir uma nova história de vida e, claro, de constituir uma família que o aceite e veja que o seu interesse por se tornar uma pessoa melhor é algo que se encontra dentro de novos desejos e novas possibilidades.

Por ser algo já previsto em lei, esse processo educacional dentro dos presídios vem contribuir para que os aspectos éticos e de qualidade sejam mantidos e assim possa proporcionar inúmeras reflexões sobre o caminho que a Educação no Sistema Prisional pode levar, os benefícios que podem ser gerados, as conquistas que podem ser obtidas. Deve-se ter ciência de que o maior desafio da Educação à Distância está no fato de que por meio desta, possa se oferecer aos apenados a chance de construir sua autonomia na busca do conhecimento, fazendo, então, aflorar valores como compartilhar ideias e experiências de vida, melhorando a sua autoestima e dedicação em querer se tornar uma pessoa boa ficando longe da “vida

do crime” que almeja fazer da educação e do conhecimento algo que lhe traga benefícios e deixe para trás a ideia de ter uma vida sem regras, sem normas e sem responsabilidades.

Vale lembrar que em um cenário global, o Brasil possui a quarta maior população carcerária do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, China e Rússia. Pensando nessa realidade verifica-se que em média 51% dos encarcerados possuem apenas o ensino fundamental e apenas 5% possuem ensino superior completo. Por esses fatores é que a categoria de ensino a distância (EAD) pode se mostrar uma proposta construtiva e significativa para todos os detentos que desejam cursar todos os níveis e modalidades de ensino oferecidos no sistema prisional e pode continuar subsidiando ofertas futuras.

Por mais difícil que seja desconstruir modelos historicamente adquiridos, mudar também a concepção de muitas pessoas dentro da sociedade em relação aos detentos, faz-se necessário investir em uma educação de qualidade, uma gestão comprometida e ter atitudes que sejam positivas em relação a esse tema, pois, tanto governos, como também empresas e a própria sociedade devem oportunizar uma chance aqueles que realmente querem mudar de vida.

Por isso é cada vez mais importante que se empregue e invista nas escolas penitenciárias, sobretudo, na EAD, através de acesso às tecnologias, às informações e ao conhecimento, no qual os professores estejam efetivamente preparados para o uso inovador do ensino a distância, o que requer tanto a mudança das práticas docentes quanto o envolvimento dos estudantes como sujeitos do processo educativo.

Com base em todas essas premissas, percebe-se que a pesquisa pode colaborar para que novos olhares sejam lançados sobre o assunto, uma vez que esse é um tema que pode trazer inúmeros benefícios para os estudantes do sistema prisional, dando-lhes maior oportunidade de ressocialização e também de futuramente se inserirem no mercado de trabalho.

Desse modo, ainda pode-se destacar que o conhecimento abre a mente para que novas atitudes e novos valores possam ser adotados por eles, afinal a educação auxilia e permite que objetivos centrais de reabilitação possam ser colocados em prática, dando-lhes condições libertadora através de todo um processo de autonomia e minimização de discriminação social.

No que diz respeito às minhas aquisições, considero que conhecer mais sobre o assunto é de total importância, uma vez que posso, futuramente, após concluir este curso, ingressar como docente do processo de Educação à Distância dentro do PEM – III, e assim posso colaborar para a melhoria de seres humanos que ainda têm a chance, através da educação e do conhecimento, de evoluírem e adotarem uma postura mais adequada em suas vidas, valorizando ainda mais a liberdade e sua família. Além disso, acrescento que é sempre bom adquirir novos conhecimentos, atualizar-se e saber lidar com esses novos recursos tecnológicos que podem ser utilizados fora ou dentro das escolas.

Agregar esses conhecimentos à minha formação em Licenciatura em Matemática, a partir da experiência de realizar uma pesquisa em Educação Matemática, sobre EaD num espaço não escolar, me coloca numa condição de um professor em formação constante, haja vista que, pensar a docência nos moldes da ciência e da tecnologia, me define um descobridor de saberes e práticas para além das diretrizes do sistema educativo, mas acima de tudo, condicionar os estudantes que a educação é a única arma para a mudança da realidade social.

Por fim, espera-se que novos olhares sobre esse tema possam surgir e que novas oportunidades sejam dadas e essas pessoas que muitas vezes querem apenas uma oportunidade para melhorar de vida.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARRAGAN, Raquel Farina. **Matemática: é possível aprender a distância?** 2015. Disponível em: https://www.ufjf.br/ebrapem2015/files/2015/10/gd6_raquel_barragan.pdf. Acesso em: 02 jun. 2022.

BATISTA, Josiel Oliveira. **O professor que ensina matemática em ambiente tecnológico: a EAD em foco**. Dissertação (Educação Matemática). Paraná: UFPR, 2016. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/45927/R%20-%20D%20-%20JOSIEL%20DE%20OLIVEIRA%20BATISTA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 29 mai. 2022.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 11ªed. São Paulo: Hemus, 1998.

BRASIL. **Lei de Execução Penal** - Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Ministério da Justiça. Brasília. 1984.

BRASIL. Constituição Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. 1988.

BRASIL. **Diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais**. Ministério da Educação. Brasília. 2010.

CARNEIRO, V. C. G. **Formação continuada de professores de matemática: limites e possibilidades**. Anais do I Seminário de Pesquisa em Educação - Região Sul, organizado pelo Fórum dos Coordenadores de Pós-Graduação e Associação Nacional dos Profissionais em Educação - ANPED, Florianópolis, 1998. Disponível em: http://www.mat.ufrgs.br/~vclotilde/publicacoes/Anped_97.pdf. Acesso em: 02 jun. 2022.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 24ªed. Rio de Janeiro: LUMEN JURIS, 2002.

CARVALHO, F. L. **A Prisão**. Publifolha. São Paulo, 2002.

CAVALCANTE, Fernanda. **Aulas da modalidade EAD iniciam no PEM I**, 2019. Disponível em: <https://www.seap.pa.gov.br/noticias/aulas-da-modalidade-ead-iniciam-no-pem-i>. Acesso em: 01 jun. 2022.

FERREIRA, Marcelo de Mesquita. **Educação a distância para sistemas prisionais**: um estudo sobre viabilidades técnicas de infraestrutura necessária para implementação da educação em rede nas escolas do sistema prisional. 2016. 121f. Dissertação. (Mestrado Profissional em Educação e Docência). Universidade Federal de Minas Gerais: Belo Horizonte, 2016. Disponível em

<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOSAREJJ4/1/disserta__o_marcelo_de_mesquita_ferreira_2014665014.pdf> Acesso em 03/01/2021

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa**: um guia para iniciantes. Tradução: Magda Lopes; revisão técnica: Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra. São Paulo, 1999.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 6ªed. São Paulo: Perspectiva, 2006. Disponível em <<http://gmf.tjrj.jus.br/historico>> Acesso em: 06 mai. 2022

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos /coordenação Selma Garrido Pimenta)

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MORAES, Dinorá de Fátima Gonçalves. **A educação a distância e a formação docente**. Dissertação (Tecnologias, Comunicação e Educação). Uberlândia-MG: UFU, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/17673/1/EducacaoDistanciaFormacao.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2022.

NOVO, Benigno Núñez. **A realidade do sistema prisional brasileiro**, DireitoNet, 2017. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/10325/A-realidade-do-sistema-prisional-brasileiro>. Acesso em: 02 jun. 2022.

NUNES, Carolina Schmitt. **Gestão em educação a distância: um framework baseado em boas práticas**. Tese (Engenharia e Gestão do Conhecimento). Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: <http://btd.egc.ufsc.br/wp-content/uploads/2017/06/Carolina-Schmitt-Nunes.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2022.

OLIVEIRA, Dayane Horwat Imbriani de. EaD e a formação continuada de professores: processos e boas práticas. **Revista em Educação à Distância**, v.7, n.1. Porto Alegre: Unired, 2020. Disponível em: <https://www.aunired.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/565/571>. Acesso em: 30 mai. 2022.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. (Org.). **Educação escolar entre as grades**: São Carlos: EdUFSCar, 2007. 160 p.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Colaboradores José Augusto de Souza Peres ... (et al.). **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3ª ed. 14. Reimpr. São Paulo Atlas, 4012

RODRIGUES, Leda Maria Borges da Cunha; CAPELINI, Vera Lúcia Messias Fialho. Educação a Distância e formação continuada do professor. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v. 18, n. 4, Out.-Dez., 2012, p. 615-628. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/rxGms96zXR7yicz6p8LLvh/?lang=pt#:~:text=Pode%20ser%20entendida%20como%20um,a%20EaD%20e%20a%20presencial.> Acesso em: 28 mai. 2022.

ROSA, Maria Cristina; SOUZA, Denize da S.; SANTOS, Nailys M.S. Formação continuada de professores de matemática e o ensino de geometria: um panorama das pesquisas dos últimos anos. **Educ. Matem. Pesq.**, São Paulo, v. 22, n. 2, 2020, p. 635-657. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/emp/article/view/47603/pdf>. Acesso em: 02 jun. 2022.

SÁNCHEZ GAMBOA, Silvio. **Pesquisa em educação**: métodos e epistemologias. 2ª Ed. Chapecó: Argos, 2012. 212p.

SEAP, **Atividade em educação revela resultados positivos dentro do Sistema Prisional**, 2021. Disponível em: <https://seap.pa.gov.br/noticias/atividade-em-educa%C3%A7%C3%A3o-revela-resultados-positivos-dentro-do-sistema-prisional>. Acesso em: 01 jun. 2022.

SILVA, Tatiana Maria Ribeiro. **As contribuições da EAD para a formação contínua: narrativas de experiências docentes**. Fortaleza: ENALIC, 2018. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/editora/anais/enalic/2018/443-52658-30112018-155919.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2022.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

YIN. Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Trad. De Daniel Grassi. 3ª ed. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2005.

APÊNDICE A - DOCUMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA APESQUISA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE MATEMÁTICA

OFÍCIO Nº055/2022/FACMAT/UFPA

Castanhal, 13 de Maio de 2022.

Ao Sr.
Samuelson Igaki
Delegado de Polícia Civil
Secretário de Administração Penitenciária - SEAP

Assunto: **Solicitação de permissão para coleta de dados/informações para TCC discente.**

Senhor (a) Diretor (a)

Solicitamos autorização para que o (a) estudante **CAIO CÉSAR CARMO BARROS**, regularmente matriculado (**matrícula: 2017183400031**) no curso de graduação em Licenciatura em Matemática, realize pesquisa de campo e coleta de dados/informações que resultará no seu Trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de Licenciatura em Matemática, intitulado “EAD NO CÁRCERE: aspirações sobre essa modalidade de ensino no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM II”, orientado pela profa. MsC. Maria Eliana Soares.

Atenciosamente,

Roberta Modesto Braga
Diretora da Faculdade de Matemática
Portaria Nº 737/2022

APÊNDICE B - INFORMAÇÕES COLETADAS NO QUESTIONÁRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE MATEMÁTICA

✓ **Para Professores e Coordenadores**

1 - Função/Cargo: _____

2 - Formação acadêmica: _____

3 - Tempo de serviço: _____

4 - Que conhecimentos você tem sobre a Educação à Distância?

5 - Você pensa ser importante a EaD no Sistema Prisional? Sim ou Não? Por que?

6 - Você percebe desafios na implementação da EaD no sistema prisional? Sim ou Não? Se sim, Quais?

7 - Que contribuições a EaD pode trazer para o sistema prisional?

8 - E para o seu trabalho, que contribuições a EaD pode oferecer?

✓ **Específico para professores de Matemática**

1 - Como você pensa o ensino de Matemática por meio da EaD?

2 - O que isso poderia implicar ou contribuir para a melhoria do ensino no Sistema Prisional?

3 - Você se sente preparado(a) para atuar em EaD no Sistema Prisional?

4 - Que tipo de metodologia você utilizaria para o ensino de Matemática pela EaD?

5 – Que critérios avaliativos você considera utilizáveis na EaD?